



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Serviços de Acção Social

Conselho de Gestão do IPVC

Ex.mos Senhores,

O despacho n.º 7647/2023 de 24 de julho de 2023 que altera o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, altera o complemento de alojamento fora de residência própria para o ano letivo de 2023 -2024 de 50% para 55% do IAS – *Indexantes de apoio Social*, nos concelhos do distrito de Viana do Castelo, veio proporcionar a retificação da Tabela de Preços 2023/2024 - dos SAS IPVC na área de Alojamento.

Em consequência, propõe-se a alteração do preço das residências protocoladas de Melgaço e Arcos de Valdevez, atualizando o valor em quarto single/duplo para 264,24€/mês e a criação do tarifário de quarto múltiplo (triplo/quadro) com um valor idêntico ao praticados nas residências próprias dos SAS, 125,00€/mês. Esta alteração, permite que os alunos da ESDL e ESTG – Polo dos Arcos de Valdevez, muito em particular os alunos não bolseiros, possam ter à disposição tarifas similares às existentes para os restantes alunos do IPVC alojados nas nossas residências.

Esta alteração, conforme ata que se anexa, foi alvo de parecer positivo do CAS – Conselho de Ação Social dos SAS, submetendo-se a mesma para aprovação do Conselho de Gestão.

Com os melhores cumprimentos


16.08.23

Luís Ceia
(Administrador SAS IPVC)



ATA Nº 02/2023 do Conselho de Acção Social dos SAS do IPVC

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três pelas quinze horas reuniu, na sede dos SAS – Centro Académico, o Conselho de Acção Social do IPVC, tendo estado presente Carlos Manuel da Silva Rodrigues, Presidente do IPVC, José Luís da Rocha Ceia, Administrador dos Serviços de Acção Social do IPVC, André Filipe Gomes Neves na qualidade de aluno bolseiro e Vânia Raquel Lamas Rodrigues na qualidade de aluna não bolseira e Presidente da Federação Académica do IPVC.

O Presidente do IPVC deu lugar à abertura da reunião saudando os presentes. De seguida, passou a palavra ao Administrador dos SAS para iniciar a discussão do ponto único da ordem de trabalhos.

- Com a publicação em Diário da República da atual redação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, a tabela de preços a praticar pelos serviços prestados à Comunidade Académica do IPVC para o ano letivo 2023/2024, aprovada na última reunião deste Conselho no passado mês de julho, sofre alterações devido ao previsto no artigo 20º-B do Despacho nº. 7647/2023 de 24 de julho. Assim, os preços praticados no serviço de alojamento referidos no ponto 2.6.1. e 2.6.2.1 da tabela de preços são retificados nos termos da adenda à tabela agora apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPVC deu por finda a reunião tendo agradecido aos presentes a sua participação e desejado aos alunos a continuação de boas férias tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

O Conselho de Acção Social do IPVC:

O Presidente do IPVC,

O Administrador dos SAS IPVC,

O Representante dos alunos bolseiros

O Representante dos alunos não bolseiros



2. Serviço de Alojamento

2.1. Alunos do Ensino Superior

Alojamento	Mensalidade base	Mensalidade Qua. conforto	Alojamento c/ Meia Pensão	Alojamento c/ Pensão Completa	Diária
Bolseiro	84,08 €	150 €	60 €+84,07 €=144,07 €	120 €+84,07 €=204,07 €	14 €
Não Bolseiro	125 €	150 €	60 €+125 €=185 €	120 €+125 €=245 €	18 €

Nos meses de setembro, dezembro e abril é cobrado apenas 50% do valor dos packs devido a paragens letivas.
Aplica-se o preço mais favorável - preço/noite ou mensalidade

- a) Aos estudantes com estatuto bolseiro, permite indexar o valor mensalidade base do alojamento ao complemento de alojamento previsto no RABEEES - Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- b) O cálculo do custo da permanência é sempre mensal. Os estudantes que deem entrada no primeiro mês do período de candidatura, o pagamento da mensalidade e efetuado por uma das seguintes opções: pagamento da mensalidade ou pagamento por noite, o mais favorável para o estudante;
- c) Considerando o disposto no nº 1 do artigo 19º do Despacho nº 9276-A/2021, de 20 de setembro, o previsto na alínea anterior não se aplica aos estudantes bolseiros deslocados.

2.2. Suplementos/serviços extra**

Alojamento	Alojamento base (mês)	Alojamento (Quarto conforto)	Preço por dia
Quarto individual	19 €	25 €	9 €
Quarto duplo	11 €	---	5 €
Utilização de equi. elétricos	9 €	(incluído)	(Não se aplica a utilização)

** Na situação em que o estudante seja colocado num quarto individual, duplo ou conforto, por ter manifestado essa intenção em fase de candidatura, à mensalidade será acrescido o respetivo valor do suplemento/ serviço extra.

2.3. Docentes/Funcionários/Bolseiros de Investigação e ex-alunos do IPVC ***

Mensalidade base	Quarto conforto	Diária
240 €	275 €	25 €

Bolseiros IPVC: bolseiros de investigação no IPVC



2.4. Terceiros, externos ***

Terceiros/externos	Mensalidade (por cama)	Diária (por quarto)
Quarto Individual	290 €	29 €
Quarto 2 pessoas	243 €	37 €
Quarto 3 pessoas	210 €	49 €

Terceiros: participantes em eventos organizados pelo IPVC, ou que o IPVC é parceiro
Externo: pessoa externa à instituição ou que organizam atividades nas instalações cedidas pelo IPVC

2.5. Summer Residence@IPVC***

Terceiros/ externos Época especial ¹	Diária (cama)	Mensalidade (cama)	Diária (quarto)
Quarto Individual	28 €	372 €	30 €
Quarto 2 pessoas	18 €	313 €	38 €
Quarto 3 pessoas	16 €	270 €	50 €
Quarto 4 pessoas	13 €	243 €	54 €

*** Para pedidos de grupos, os valores a cobrar podem ser definidos por orçamento aprovado por despacho superior.

2.6. Serviço de Alojamento Residências Protocoladas com gestão dos SASIPVC

2.6.1. Serviços de Alojamento na Residência de Arcos de Valdevez (R.AVV)

Alojamento	² Mensalidade (cama)	Complemento mensal (cama)	Complemento diário (cama)	Diária
Quarto Duplo	264,24 €	--	--	25 €
Quarto múltiplo (triplo/quadruplo)	125 €	--	--	25 €

¹Considera-se época especial o período entre o dia 1 de julho a 31 de agosto.

² Valor previsto no protocolo.



2.6.2. Serviços de Alojamento da Pousada da Juventude de Melgaço (R. ESDL)

2.6.2.1. Alojamento Académico (01 de setembro a 30 de junho)

Alojamento	³ Mensalidade (cama)	Complemento mensal (cama)	Complemento diário (cama)	Diária
Quarto Duplo	264,24 €	--	--	25 €
Quarto múltiplo (triplo/quadruplo)	125 €	--	--	25 €

2.6.2.2. Alojamento de Verão (1 de julho a 30 de agosto e 50% das camas em setembro)

Recursos ⁴	Preço Mínimo	Preço Máximo
Cama extra	12,40 €	17,71 €
Cama em quarto múltiplo partilhado	13,25 €	18,90 €
Quarto privado – 4 camas	13,25 €	18,90 €
Quarto familiar – c/wc	53,00 €	75,60 €
Quarto duplo - c/wc	36,44 €	52,06 €
Quarto duplo c/wc adaptado	36,44 €	52,06 €

3. Serviços de Lavandaria

Lavagem (7 Kg)	Secagem (20 min.)
2,25 €	3 €

4. Preços de reparações e bens nas residências

Descrição	Valor
Pintura de quarto	200 €
Reparação de tampo de secretaria/ mesa de cabeceira (por unidade)	25 €
Reparação de porta/gaveta de móvel (por unidade)	20 €

³ Valor previsto no protocolo.

⁴ Valores definidos pela Movijovem, nos termos do protocolo.



Serviços de Ação Social
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Descrição	Valor
Reparação de cadeira (por unidade)	20 €
Limpeza de paredes (por quarto)	50 €
Limpeza de quarto (por aluno)	10 €
Carregamento de extintor	50 €
Chave de quarto ou da copa	6 €
Toalha de rosto	5 €
Toalha de banho	9 €
Lençol	9 €
Edredão	25 €
Cobertor	20 €
Coberta	18 €
Fronha	3 €
Resguardo colchão	11,50 €
Cortina/cortinado	85,00 €
Cartão de Acesso ao Quarto	25 €
Outros	A definir caso a caso